



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

Nº  
871  
CPL

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.08.00.1529/2021– SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO HABITAR BRASIL, SITO NA RUA DIAMANTE, S/N, HABITAR BRASIL, IMPERATRIZ-MA.

Aos 20(vinte) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro. Assim, foi instalada a sessão de julgamento e **classificação** da proposta de preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.1529/2021–SEMED**. Registre-se que, no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2022 às 11:35h (onze horas e trinta e cinco minutos), foi recebido nesta Comissão Parecer Técnico referente a Análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa **RT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.574.564/0001-99**, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Ass. de Projetos Especiais - SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte **CONCLUSÃO**: "*Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende todas as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **classificação** da proposta de preços apresentada pela empresa **RT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA**.*". Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SEMED acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e ao Edital, a CPL decidiu



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

Nº  
872  
CPL

julgar, **CLASSIFICADA** a proposta de preços da referida empresa e consequentemente, **VENCEDORA** do certame com o valor total proposto de **R\$ 2.182.105,26 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e cinco reais e vinte seis centavos)**. Publique-se o resultado da classificação da Proposta de Preços na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros.

\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
**Daiane Pereira Gomes**  
Secretária

\_\_\_\_\_  
**Carmem Coelho de Almeida**  
Membro